



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO 3 REFERENTE AO NOVO CAMPUS DE ESTÂNCIA**

**1. Introdução**

Neste documento é apresentado uma análise objetiva da proposta de doação 3, cujo proprietário é Paulo Roberto Bandrão Vilanova, para implantação do novo campus da UFS em Estância.

**2. Metodologia da análise**

A análise das propostas foi realizada de forma objetiva, seguindo os critérios estabelecidos no edital. Esse processo envolveu a avaliação dos documentos apresentados pelos proponentes e foi complementado por uma visita técnica com levantamento planialtimétrico utilizando o GPS RTK modelo Reach RS2, no dia 06/01/2025.

**3. Visão geral do terreno**

O imóvel proposto é definido pela poligonal correspondente as coordenadas exposta pela Tabela. O terreno possui uma área de 15,12 hectares, uma testada de 250 metros, e está localizado no perímetro urbano de Estância no bairro cidade nova próximo a residencial recanto verde.

Pontos		P-01	P-02	P-03	P-04	P-05	P-06
Coordenadas UTM (m)	x	673882,08	673919,99	673941,57	673997,38	674030,78	674044,47
	y	8757156,14	8757121,07	8757119,32	8757150,57	8757108,68	8757082,13
Pontos		P-07	P-08	P-09	P-10	P-11	P-12
Coordenadas UTM (m)	x	674046,06	674077,34	674115,31	674120,94	674158,86	674162,04
	y	8757080,35	8757043,98	8757024,39	8757022,27	8757008,13	8757008,41
Pontos		P-13	P-14	P-15	P-16	P-17	P-18
Coordenadas UTM (m)	x	674192,1	674196,36	674231,01	674283,01	674307,07	674324,44
	y	8757002,32	8757000,22	8756988,34	8756955,76	8756925,58	8756893,8
Pontos		P-19	P-20	P-21	P-22	P-23	
Coordenadas UTM (m)	x	674335,04	674364,06	674235,91	673689,1	673722	
	y	8756868,92	8756877,41	8756661,2	8757001,17	8757012,12	

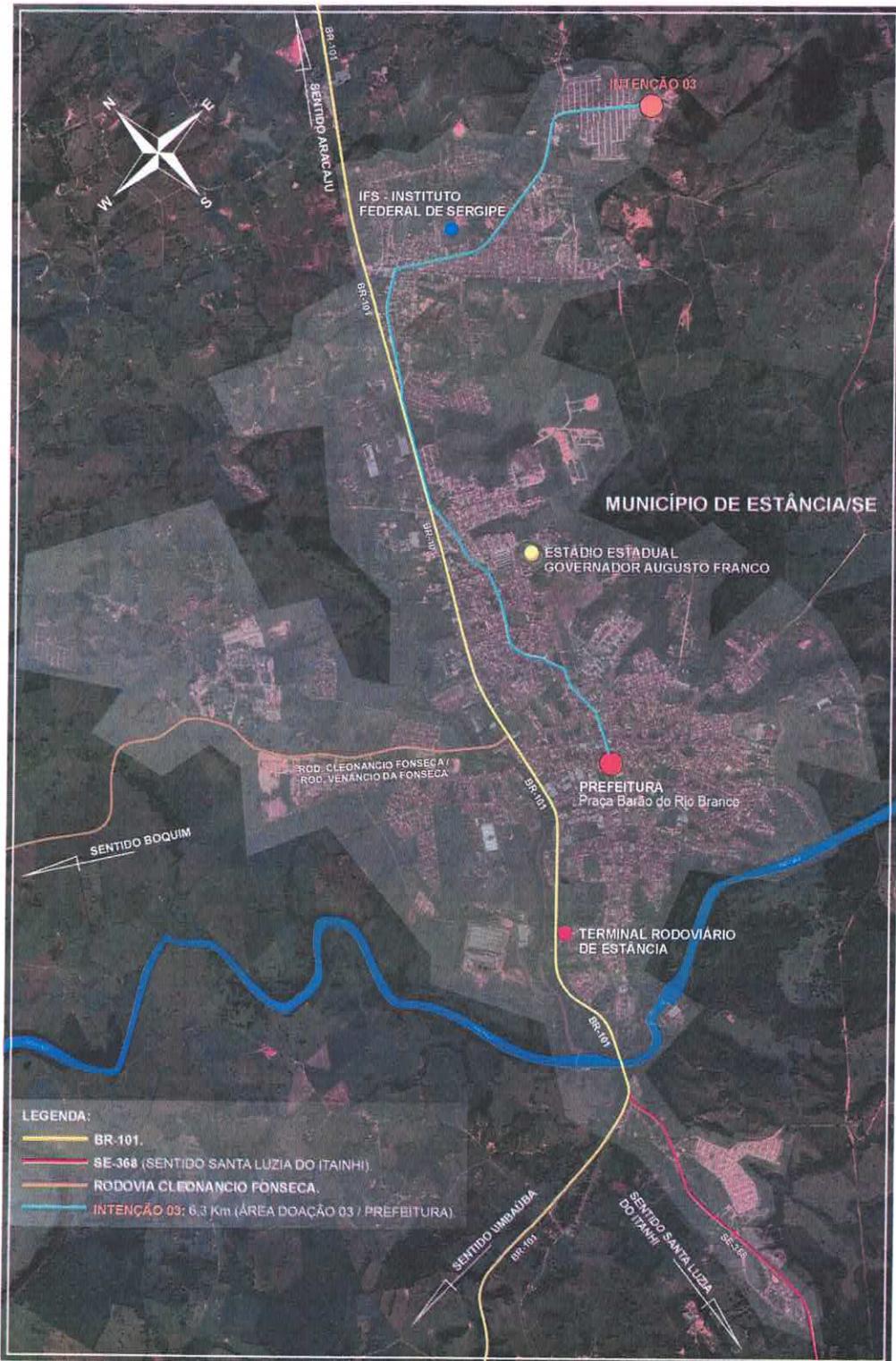
Tabela 1- Coordenadas UTM da poligonal que define o imóvel

O formato do terreno se aproxima de um retângulo. Na região de provável acesso, há uma depressão marcada pela presença de um riacho e por um desnível acentuado em relação ao residencial citado, o que dificulta o acesso direto por essa via e exige a construção de uma obra de arte potencialmente custosa.

Uma alternativa de acesso encontra-se contornando o terreno, por meio de uma via ainda não pavimentada. Essa opção também demandaria a construção de uma obra de arte, embora mais simples, para atravessar o riacho. Com técnicas moderadas de terraplenagem, seria possível aproveitar adequadamente o terreno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

#### 4. Análise da proposta

A análise da proposta foi conduzida de forma objetiva conforme os critérios estabelecidos no edital.

**CRITÉRIO (A) : DISTÂNCIA DA ÁREA URBANA** - A cada quilômetro de distância da sede da Prefeitura Municipal de Estância - SE, no Centro da Cidade (marco zero para o cálculo da pontuação), a propriedade será pontuada negativamente em 1 (um) ponto, considerando uma casa decimal, ou seja, a título de exemplo, 1,5 km representa -1,5 ponto, 2,8 km, representa -2,8 pontos. A distância será calculada por trecho da rodovia/avenida/rua até a entrada (via já existente) de acesso à propriedade, não sendo admitido para esse cálculo o uso de caminhos secundários ou de difícil acesso, ou supostas vias a serem implantadas, pois é necessário que o campus esteja num local de acesso não-restritivo favorecendo, assim, a inserção da comunidade na Universidade. A distância será limitada ao perímetro entre os quilômetros 154KM e 145KM;

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 2, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a sede da Prefeitura Municipal de Estância – SE é de 6,3 km

**Pontuação: -6,3 pontos**



Figura 2: Distância à Prefeitura Municipal de Estância  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**CRITÉRIO (B): DISTÂNCIA DA RODOVIA ATÉ A ENTRADA DA(S)**

**PROPRIEDADE(S)** - Sendo as propriedades estabelecidas à margem de rodovia, o afastamento ideal da entrada da propriedade até a BR 101 deve ser entre 300 e 2000 metros (considerando que atende a níveis de segurança e ruídos indispensáveis ao bom funcionamento de campus universitário, bem como ao atendimento de transporte urbano à comunidade Acadêmica) sendo no máximo de 5000 metros – a propriedade(s) perde 1 (um) ponto a cada perímetro de 100 metros superior ao afastamento ideal (300 metros de afastamento da avenida supramencionada), a exemplo, 380 metros de recuo desde a rodovia/avenida/rua, representa -0,80 ponto (equivalentes 1 ponto dividido por 100 metros de distância ideal vezes os 80 metros superior à distância ideal de 300 metros);

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 3, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a BR 101 é de 2340 m.

**Pontuação: -6,0 pontos**



Figura 3- Distância a BR 101  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (C): TERRENO INFERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA** - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare abaixo das superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, sendo a área total admissível com limite mínimo de 2 hectares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Sendo assim, a propriedade possui 15,1 hectares, desta forma é maior que a referência.

**Pontuação: 0 ponto**

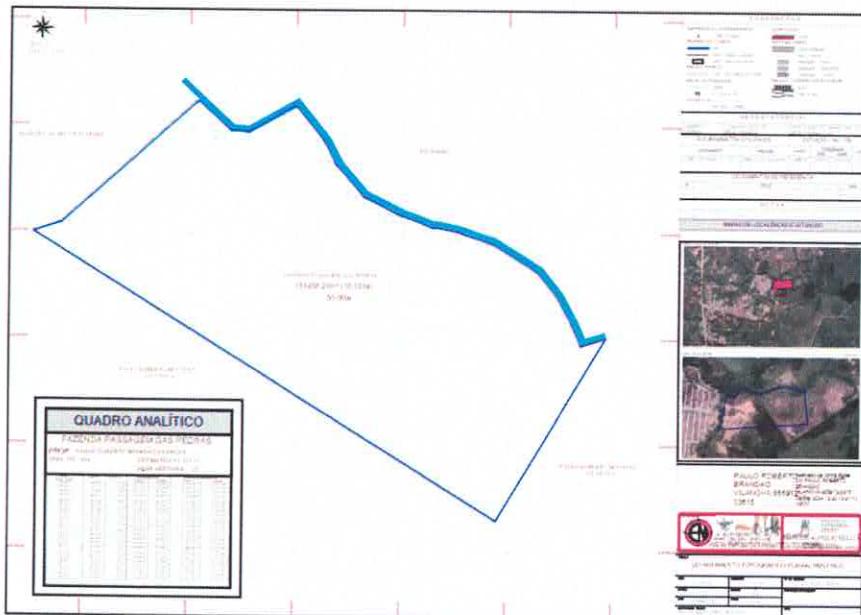


Figura 4 - Planta situação da proposta de doação 2  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (D) : TERRENO SUPERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA - A(s)**  
propriedade(s) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare adicional às superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, com limite máximo admissível de 150ha;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Desta forma, a propriedade possui 15,1 hectares, portanto é maior que a referência em 5,1 hectares.

**Pontuação: 5,1 pontos**

**CRITÉRIO (E): REFERENCIAL DIMENSIONAL DE TESTADA DO TERRENO IGUAL A 200M** – considerando que a área de 10 hectares (100.000 metros quadrados) foi estabelecida como referência para o terreno de implantação do campus, considerando uma relação de proporção adequada entre as dimensões de largura e profundidade do lote de 1:2,5, fica estabelecida em 200m a dimensão da testada de referência do terreno, de modo a garantir espaço suficiente para a construção de: edificações, vias de acesso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

local, estacionamentos e futuras expansões das instalações. Será pontuado positivamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros superior à dimensão de testada de referência, e pontuado negativamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros inferior à dimensão da testada de referência não podendo, contudo, a dimensão de qualquer testada ser menor que 100m;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Observa-se que a propriedade possui 250 metros de testada.

**Pontuação: 2 pontos**

**CRITÉRIO (F): PROXIMIDADE DE REDE ELÉTRICA-** a presença de rede elétrica nas proximidades do Campus será fundamental para a doação do imóvel, deverá possuir características mínimas de Rede de Média Tensão com 13,8 KV – Trifásica. A cada KM de distância da rede a(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos, sendo a distância máxima admissível limitada a 5 quilômetros;

A distância alegada da proponente a rede de média tensão com 13,8 KV foi de 150 metros, Figura 5.

**Pontuação: -0,3 ponto**



Figura 5- Rede de Média Tensão com 13,8 KV  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (G): PLANTA SITUAÇÃO DO TERRENO** – A apresentação da planta de situação do terreno com a representação dos seus limites (incluindo descrição do perímetro conforme Modelo - Anexo III) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto. Deverá(ão) estar(em) representada(s) a(s) via(s) pavimentada(s) de acesso principal à propriedade(s). Deverá conter carimbo e assinatura de seu responsável técnico pelo levantamento cadastral do terreno devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou a planta de situação do terreno, Figura 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Pontuação: 1 ponto

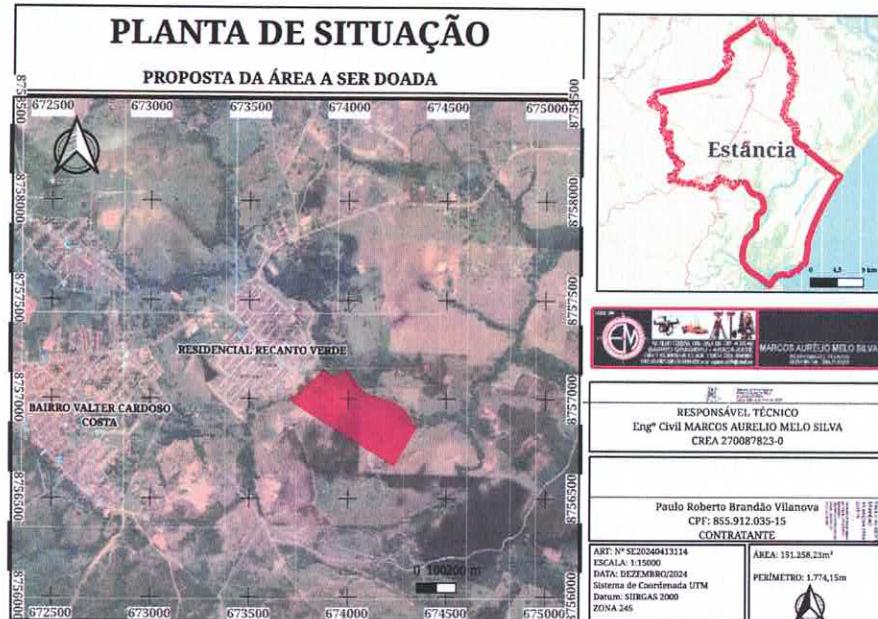


Figura 6- Planta de situação do terreno  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (H): PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO** A apresentação da planta de localização do terreno, representando a relação espacial entre o terreno e as vias de principal acesso, inclusive coordenadas geográficas, será pontuada positivamente com 1 (um) ponto.

O proponente apresentou a planta de localização do terreno, Figura 7.

Pontuação: 1 ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Figura 7- Planta de Localização  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (I): LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO** – A apresentação do Levantamento Planialtimétrico com representação das curvas de níveis com equidistâncias a cada 5 metros ou menos, será(ão) pontuada(s) positivamente com 2 (dois) pontos, deverá ter o carimbo e assinatura de seu responsável técnico devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou o levantamento planialtimétrico do terreno, Figura 8.

**Pontuação: 2 pontos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

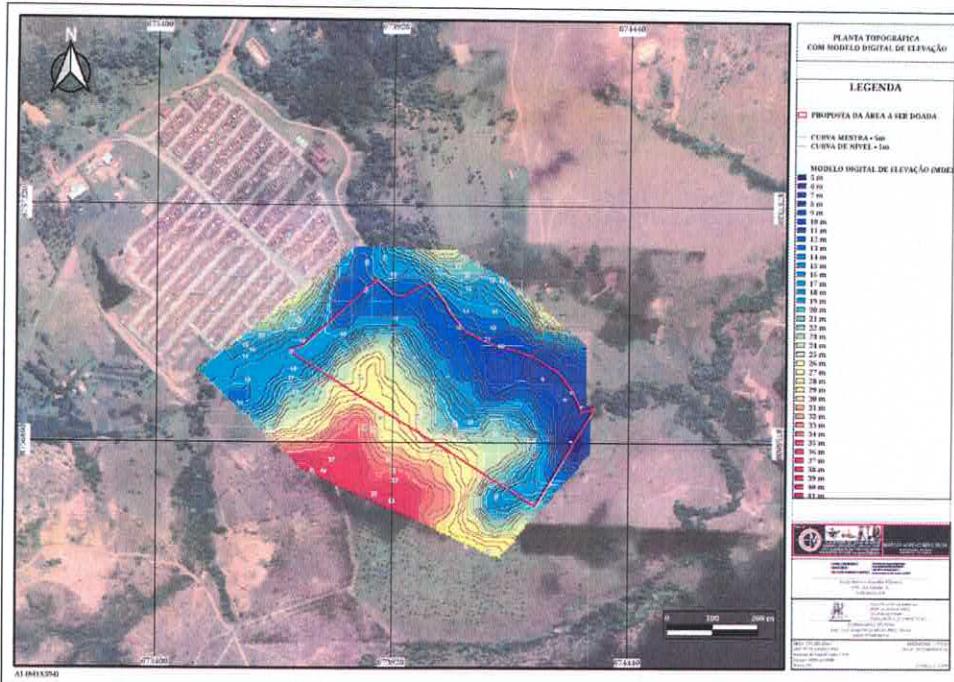


Figura 8- Levantamento topográfico  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (J): DISPONIBILIDADE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA** - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos a cada 1km de distância entre o ponto de tomada em rede de água tratada tecnicamente viável mais próximo a entrada do Campus. Em caso de inviabilidade técnica ou dependência da implementação de sistemas de recalque será(ão) pontuada(s) negativamente com 4 (quatro) pontos, esses critérios técnicos serão pontuados cumulativamente;

A distância alegada da proponente o ponto de tomada em rede de água tratada foi de 100 metros, Figura 9.

**Pontuação: -0,2 ponto**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 9- Propriedade e abastecimento de água  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (K): PROXIMIDADE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** – a presença de postos de saúde, escolas secundárias, hospitais, módulos policiais é desejável e somará 0,4 (quatro décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. A presença de serviços públicos nas proximidades do Campus maximizaria o tempo dos estudantes na Universidade, uma vez que facilitaria o acesso a esses serviços por parte desses. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os equipamentos públicos nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;

O proponente apresentou 28 equipamentos públicos no raio de 2 km, Figura 10.

**Pontuação: 5 pontos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Aparelhos Públicos localizados em um raio de 2 km do terreno	
01 – Unidade de Saúde Ademir Nequira	Rua 1, S/N, Residencial Recanto Verde
02 – Unidade de Esportes da Reserva Verde I	Rua 1, S/N, Residencial Recanto Verde
03 – Centro Social da Reserva Verde I	Rua 4, S/N, Residencial Reserva Verde
04 – Creche da Reserva Verde II	Rua X, S/N, Residencial Reserva Verde
05 – Quadra de Esportes da Reserva Verde II	Rua X, S/N, Residencial Reserva Verde
06 – Praça Dr. Valdir Cardoso Costa (Praça da Descrição)	Rua Frei Domingos, S/N
07 – Complexo Desportivo Matheus Oliveira (CDMO)	Rua 320, Centro, S/N
08 – Liceu Municipal Lívia Costa	Rua 320 da Terra, S/N
09 – CRAI	Avenida Juazeiro Augusto Gómez, S/N
10 – Revendação à Estação de Tratamento de Águas (ETA - ETE)	Avenida Juazeiro Augusto Gómez, S/N
11 – Escola Piauí Paraíso	Rua Antônio Soárez, S/N, Conjunto Piauí, Areal
12 – Unidade de Saúde São Carlos Pará	Rua Antônio Soárez, S/N, Conjunto São Carlos Pará
13 – Escola Municipal Nélida Reisventos	Rua Principal, S/N, Conjunto Santa Ana
14 – Creche Luiz Carlos Fontes de Alencar	Rua Principal, S/N, Conjunto Santa Ana
15 – Reservatório de Água do Conjunto Santa Ana	Rua 1, S/N, Conjunto Santa Ana
16 – Centro de Saúde Lemos Ferreira	Avenida Canindé Caladão, S/N
17 – Praça Padre Lourenço (Entrada da Igreja)	Entre a Avenida Juazeiro Augusto Gómez e Rua Frei Domingos
18 – Colégio Estadual Professor Gilson Andrade	Rua 21, S/N, Loteamento Rio Maranduba
19 – Instituto Federal de Sergipe - IFS	Rua João César Vilhena, S/N
20 - Mind Lab - Laboratório de Análises Clínicas	Avenida Juazeiro Augusto Gómez, 612
21 - Centrocom São Francisco de Assis	Avenida Canindé Caladão, S/N
22 - Praça Padre Poco (Praça Leste)	Avenida Juazeiro Augusto Gómez, S/N
23 - Clube do Turista II	Rua Frei Domingos, S/N
24 - Praça dos Esportes e Cultura	Rua Frei Domingos, S/N
25 - Batalha Guarda Municipal de Aracaju	Avenida Juazeiro Augusto Gómez, S/N
26 - Guarda Civil Metropolitana	Rua Frei Domingos, S/N
27 - Creche Maria Iserezinha	Rua Frei Domingos, S/N
28 - Escola Municipal Donizete dos Santos	Avenida Canindé Caladão, S/N

Figura 10- Tabela de equipamentos públicos  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (L): PROXIMIDADE DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO** – A presença de postos de gasolina, livrarias, restaurantes, supermercados, farmácias e somará 0,2 (dois décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os estabelecimentos comerciais nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;

O proponente apresentou 44 pontos de comércio especializado no raio de 2 km, Figura 11.

**Pontuação: 5 pontos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Estabelecimentos comerciais localizados em um raio de  
2 km do terreno

01 - Posto de Combustível São Clemente  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

02 - Pãoaria do Abacaxi  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 414

03 - Alimentarinho Delícias da Gáa  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 412

04 - São Clemente Material para Construções  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 425

05 - Estaleiro São Silviano Vila São Silviano  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez 426

06 - Padaria São Sabur  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

07 - RT Móveis Oficinas e Autoparque  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 568

08 - Cláudio do Gomes  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 579

09 - Farmácia Meny  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez 580

10 - Comercial Rio Expresso - Ração para cães  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez 584

11 - Supermercado Sosílio da Bemposta  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez 586

12 - Farmácia Magno  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 604

13 - Restaurante, Pizzaria e Churrascaria Salomão  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 606

14 - Supermercado Vieira  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

15 - Posto CAIXA e loja de roupas Nossa Senhora Aparecida  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 742

16 - Cláudio Motéis - alquileres de veículos  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

17 - Pernil Material para Construções  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

18 - Farmácia Preço Baixo  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 809

19 - Freguêsa Salazar  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 814

20 - Rival Labor - Laboratório de Análises Clínicas  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 812

21 - Freguêsa Confecções  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 852

22 - Bendita Sige - Perfumaria e Cosméticos  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

23 - Armarinharia e Papelaria São José  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 903

24 - Supermercado Sãozinho  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 907

25 - Oficina Pizzaria  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 1019 B

26 - Arlindo Baratinha 979  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 1028A

27 - Maxx Milens  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

28 - Pizzaria Boavista  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez S/N

29 - Freguêsa Bar Antigo  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez 1.090

30 - Big Fazenda e Big Galeria  
Avenida José Bonifácio Augusto Gómez, 1.090

31 - Sodáca Gálica e Capimolho  
Rua Zeca do Forró, 185

32 - Ali Cest - Oficina e loja de emuladores  
Rua Zeca do Forró, 1.930

33 - Big Bazar - Oficina de bijuterias  
Rua Zeca do Forró, 2.018

34 - Supermercado Campeão São  
Rua Zeca do Forró, 2.073

35 - Padaria do Marçan  
Rua Zeca do Forró 3.079

36 - Whisky Cell  
Rua Zeca do Forró S/N

37 - Apaguer União  
Rua Frei Damásio, 1127

38 - Supermercado União  
Rua Frei Damásio, 3.127

39 - GS Lubrificantes e Ferragens  
Avenida Ceará/Catolé, 786

40 - Pizzaria Rosa Confeções  
Rua Frei Damásio, 815

41 - Renata Ufipa Centro de Beleza  
Rua Frei Damásio, 8090

42 - Complexo Lar Milens e Cetimóis  
Avenida Ceará/Catolé, 824

43 - Sobeal Prod Melhorada e Materiais de Construção  
Avenida Ceará/Catolé, 824

44 - Bisco de Sabor Primavera - Variedades  
Rua Frei Damásio S/N

Figura 11- Tabela de estabelecimentos comerciais  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**4.1 Pontuação**

A tabela abaixo apresenta a pontuação obtida pelo imóvel do proponente.

ANÁLISE DA INTENÇÃO DE DOAÇÃO		
Critério	Quantidade	Pontos
(a) Distância da área urbana	6,3 km	-6,3
(b) Distância Da Rodovia Até A Entrada Da(S) Propriedade(S)	2340 m	-20,4
(c) Terreno com área inferior à referência (10 ha)	15,1 ha	0
(d) Terreno com área superior ao de referência (10 ha)	15,1 ha	5,1
(e) Dimensão de testada do terreno superior a 200 m	250 m	2
(f) Distância de rede elétrica	0,15 km	-0,3
(g) Planta de situação do terreno	Apresenta	1
(h) Planta de localização do terreno	Apresenta	1
(i) Levantamento planialtimétrico	Apresenta	2
(j) Disponibilidade de rede de abastecimento de água tratada	0,1 km	-0,2
(k) Proximidade de equipamentos públicos	28 equipamentos	5
(l) Proximidade de comércio especializado	44 equipamentos	5
<b>Resultado</b>		<b>-6,1</b>

Tabela 2- Análise da intenção de doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**5. Anexos**



Figura 12 - Terreno proposto à doação  
Fonte: Google Earth



Figura 13 - Vista aérea 1 do terreno  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 14 - Vista aérea 2 do terreno  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



Figura 15 - Vista aérea 3 do terreno, depressão com riacho  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'Y', 'M', and 'R' over the bottom right corner.]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 16 - Vista aérea 3 do terreno, depressão com riacho  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



Figura 17 - Vista aérea 4 do terreno, acesso alternativo  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'J', 'P', and 'R' over several lines.]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Figura 18- Análise topográfica, curvas de níveis  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

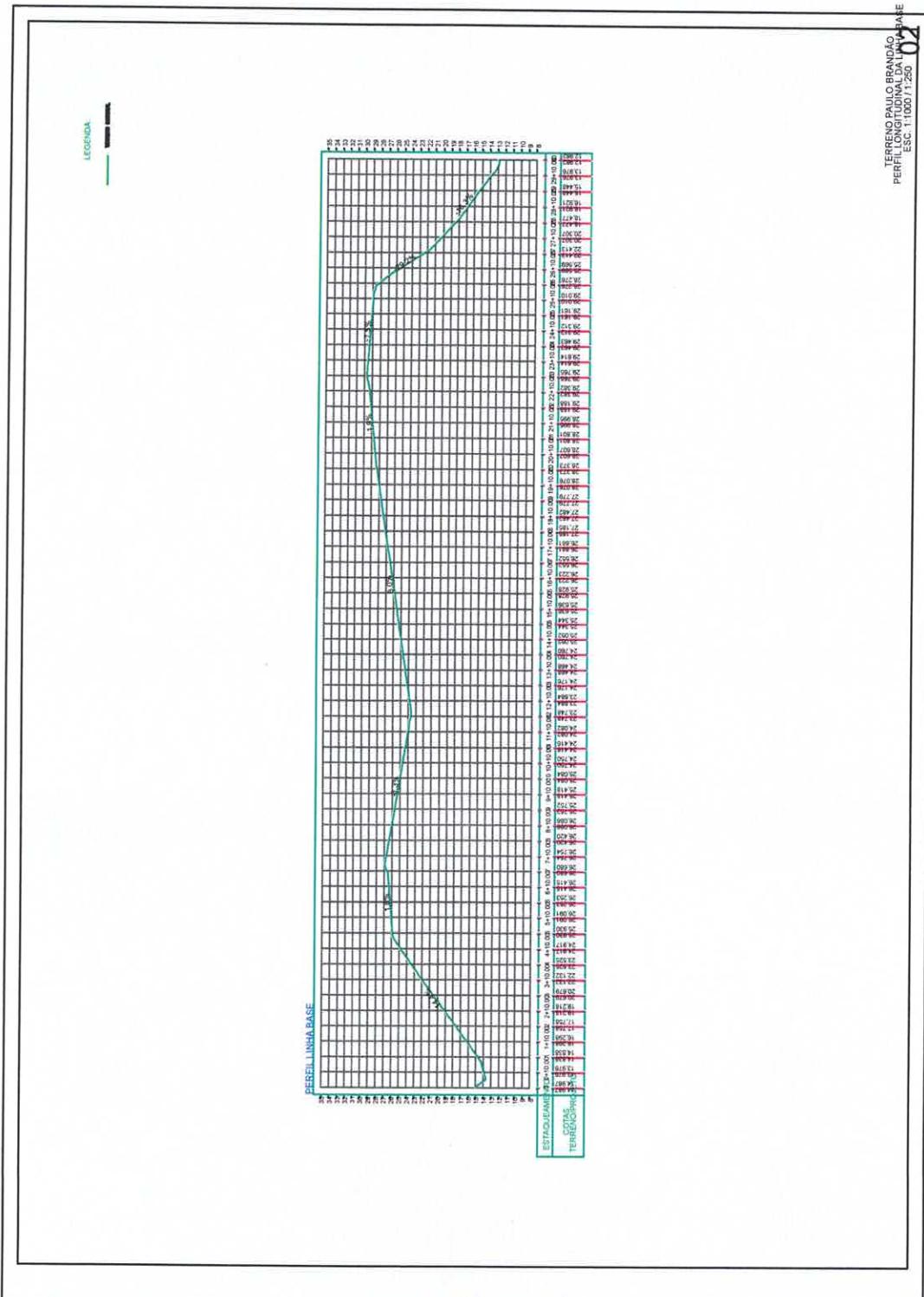
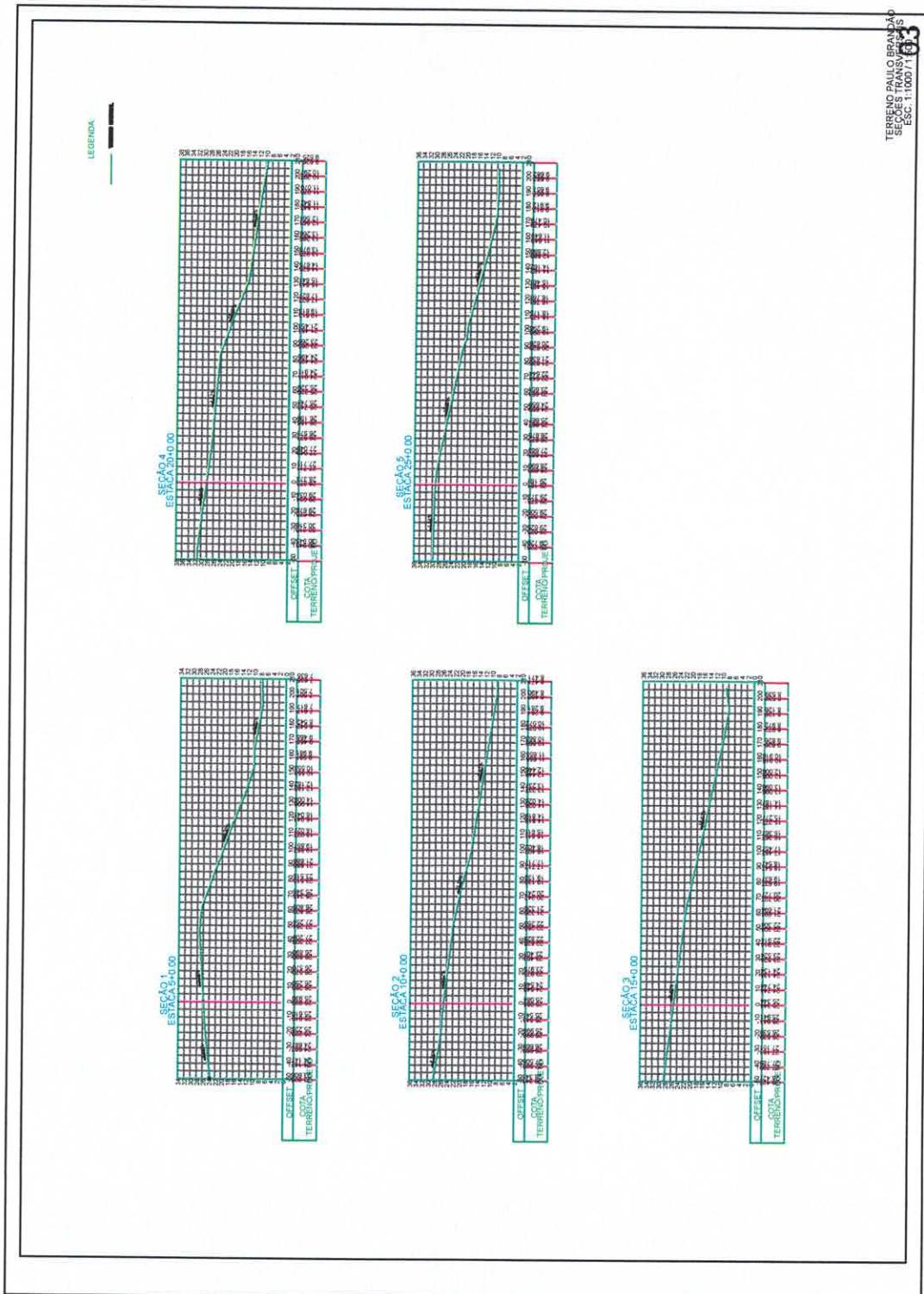


Figura 19- Análise topográfica, seções 1  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



**Figura 20- Análise topográfica, seções 2**  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**6. Assinaturas**

Manoel F. F. Cabral

Manoel Fernando F. Cabral

Chefe Substituto da DOFIS

Jorge Antônio V. Gonçalves

Prof. Dr. Jorge Antônio V. Gonçalves

Chefe da DIPRO

Paulo Vinicius Costa Rodrigues

Paulo Vinicius Costa Rodrigues

Engenheiro Civil

GMC

Grace Monique Souza Cardoso

Engenheiro Civil

Juliana Brandão Pereira de Souza

Arquiteta e Urbanista

Cleômenes Roberto Mendonça Teixeira Maia

Arquiteto e Urbanista